



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Rafaela Pereira de Mello**, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o Projeto de lei que “Altera a Lei n. 4.422, de 03 de julho de 2014, que “autoriza o Executivo Municipal a instituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Imbituba”, e dá outras providências”, em atendimento ao **Memorando 3627/2024**, cujas despesas serão empenhadas nas dotações que seguem:

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: Março

Página 1 de 1

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orgãos	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE			59.940.000,00	0,00	0,00	59.940.000,00	0,00	8.022.865,85	51.917.134,15
05.01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE			57.190.000,00	0,00	0,00	57.190.000,00	0,00	7.535.248,73	49.654.751,27
12.361.0008.2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			40.320.000,00	0,00	0,00	40.320.000,00	0,00	5.384.035,83	34.935.964,37
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.1001 (0500)	20.200.000,00	0,00	0,00	20.200.000,00	0,00	2.962.986,42	17.237.013,58
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.1018 (0540)	19.000.000,00	0,00	0,00	19.000.000,00	0,00	2.401.049,21	16.598.950,79
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.1019 (0540)	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
12.385.0008.2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			16.870.000,00	0,00	0,00	16.870.000,00	0,00	2.171.213,10	14.698.786,90
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.1001 (0500)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.1018 (0540)	16.500.000,00	0,00	0,00	16.500.000,00	0,00	2.171.213,10	14.328.786,90
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.1019 (0540)	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
05.04 DIRETORIA DE ESPORTES			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	320.997,04	1.679.002,96
27.122.0009.2.024 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	320.997,04	1.679.002,96
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.0500 (0500)	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	320.997,04	1.679.002,96
05.05 DIRETORIA DE CULTURA			750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	166.620,08	583.379,92
13.122.0010.2.025 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA			750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	166.620,08	583.379,92
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.0500 (0500)	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	166.620,08	583.379,92
Total por Entidade :			59.940.000,00	0,00	0,00	59.940.000,00	0,00	8.022.865,85	51.917.134,15
Total Geral :			59.940.000,00	0,00	0,00	59.940.000,00	0,00	8.022.865,85	51.917.134,15

IMBITUBA , 06/03/2024

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 06 de março de 2024.

Rafaela Pereira de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78F5-9C37-FE48-F168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA PEREIRA DE MELLO (CPF 033.XXX.XXX-32) em 06/03/2024 17:21:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/78F5-9C37-FE48-F168>